



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRITÉ



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE JULHO DE 2010

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Ibirité (CMSI), às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se a Reunião Extraordinária deste Conselho. Inicialmente, compondo a Mesa Diretora, a Primeira Secretária, Sarah da Conceição Ferreira e o Segundo Secretário, Wenderson Ferreira de Almeida. Após a verificação das presenças, foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Lêda Magalhães de Freitas, Thaysa Drumond Palmeira Gama, Graciene de Souza Pereira, Narly Pacheco Ramos e Geraldo Ferreira Lemes e o atraso do Presidente José Catulino Versiani Neto. A Primeira Secretária da Mesa Diretora, Sarah da Conceição Ferreira, realizou a leitura da pauta desta reunião, a saber: 1) Abertura com leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; 2) Protocolo de Pré-natal; 3) Funcionamento do CAPS-AD; 4) Informes; 5) Assuntos Gerais e, 6) Encerramento. Lê, como informes, a Comunicação Interna nº 223/2010, que trata do desligamento da Conselheira Maysa Aparecida Antunes da Silva da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde, a Comunicação Interna nº 224/2010, que trata do desligamento da Conselheira Sarah da Conceição Ferreira da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais e Ofício nº 347/2010, no qual o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Hudson Rodarte Félix de Oliveira, indica a Conselheira Luzia da Corte Barcelos como representante do Gestor para a Câmara Técnica de Financiamento, em substituição à Conselheira Narly Pacheco Ramos. Em seguida, a Conselheira Maysa Aparecida Antunes da Silva realizou a leitura da Ata da Reunião anterior, ocorrida no dia seis de julho de dois mil e dez. Após a leitura, a Dra. Lucinéia Maria Queiroz Carvalhais pede, aos Conselheiros Municipais, que os acamados, citados na Ata da reunião anterior, que não foram imunizados, sejam identificados, para que sejam verificados os cartões de vacinas e a real situação. O Senhor Abdias Alves Batista afirma que pode ter passado despercebido algum caso. Coloca, também, que a Sra. Geralda, citada na Ata do dia seis de julho de dois mil e dez, é Conselheira Suplente. A Primeira Secretária, Sarah da Conceição Ferreira, esclarece que é necessário enviar a Ata do Conselho Local da reunião em que foi eleita, para formalizar esta situação, ao que o Sr. Abdias coloca que verificará e encaminhará ao Conselho. Não havendo mais nenhum destaque, a Primeira Secretária deste Conselho, Sarah da Conceição Ferreira, coloca a Ata lida em votação e a mesma foi aprovada pelo Plenário. Neste momento, registra-se a presença do Vice-Presidente deste Conselho, o Conselheiro William Vieira Amorim. No próximo ponto de pauta, a Dra. Lucinéia Maria de Queiroz Carvalhais, Conselheira Municipal de Saúde e da Equipe da Coordenação da Atenção Básica, apresentou o Protocolo Nº 001 – Protocolo de Atendimento ao Pré-Natal de Risco Habitual do Município de Ibirité. Esclarece que a Secretaria Municipal de Saúde de Ibirité está revendo e refazendo os Protocolos. O que está sendo apresentado passou e foi aprovado pela Comissão de Normas e Protocolos da Saúde de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRITÉ



Ibirité, em primeiro de junho de dois mil e dez e está sendo apreciado pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Coloca que é interessante que o Município faça os Protocolos, para melhor organização dos Serviços, embora não sejam imprescindíveis para que os Serviços existam. Informa que, em função da interrupção do Pré-Natal e da coleta de citologia, pelos enfermeiros, a Secretaria Municipal de Saúde de Ibirité (SMSI) fez uma consulta ao COREN sobre a execução destas ações pelo enfermeiro, embora a SMSI e a Coordenação da Atenção Básica entendam não ser necessária esta avaliação nos Programas de Saúde Pública. A SMSI recebeu no dia 21/07/2010, o parecer do COREN, contendo esta informação. A Coordenação da Atenção Básica chamou os enfermeiros e apresentou o referido parecer. Assim, a partir da próxima segunda-feira, os enfermeiros retomarão as consultas de Pré-Natal e as coletas de prevenção. Considera importante fazer estes esclarecimentos ao Conselho Municipal de Saúde. Faz outros esclarecimentos sobre o exame citológico, faixa etária prioritária e solicita o apoio dos Conselheiros para levar as informações à comunidade. O Protocolo de Atendimento ao Pré-Natal de Risco Habitual do Município de Ibirité prevê o atendimento da gestante pelo profissional enfermeiro. Segundo este Protocolo, a primeira consulta será realizada pelo profissional de enfermagem, regulado pelo Decreto Nº 94.406/87; a gestante será cadastrada no SIS-PRENATAL e, já na primeira consulta, o profissional de enfermagem pedirá todos os exames necessários. A segunda consulta deverá ser feita pelo médico pré-natalista e há critérios para o encaminhamento da gestante aos serviços de pré-natal de alto risco. A Conselheira Ivani Aparecida Bernardo pergunta se terá material suficiente para realização dos exames. Dra. Lucinéia esclarece que a suspensão do atendimento gerou problema grave para o Município, pois a coleta que seria feita em doze meses terá que ser feita em quatro meses e meio; terão que organizar a questão do material e do laboratório. A Conselheira Fabiana Chaves Cabral, da Coordenação da Atenção Básica, relata que existem Unidades Básicas de Saúde com enfermeiros em licença maternidade, nas quais deverão ser organizados plantões. A Conselheira Jussara Versiani lembrou que o Conselho já estava ciente, pois a Conselheira Ângela Maria já havia questionado sobre esta situação, a Conselheira Maysa Aparecida esclareceu e nos dois Instrumentos de Gestão, que já passaram por este Conselho, constam estes itens como metas. A Dra. Lucinéia e a Fabiana Chaves apresentam, ainda, quadro com equipes de PSF sem médicos, atualizada em vinte e dois de julho de dois mil e dez. Informam que as vagas são amplamente divulgadas. Após questionamento da Conselheira Ângela Maria, foi esclarecido que na região do Palmares, não tem médico de PSF, e que foi contratada uma médica, para vinte horas semanais, para dar apoio às duas Equipes que lá funcionam. A Conselheira Maria de Fátima questionou se poderia ser contratado substituto para o lugar das profissionais de enfermagem em licença gestação, e foi-lhe informado que isto já foi solicitado, dando como sugestão contrato como ferista. Neste momento, o Presidente do CMSI, José Catulino Versiani Neto, que chegou a esta reunião durante a apresentação da Dra Lucinéia,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRITÉ



assume a Mesa Diretora deste Conselho e esclarece que o Município não recebe recurso se a Equipe de Saúde da Família não estiver completa. Dra. Lucinéia faz os esclarecimentos sobre o que é parto de risco habitual. O Presidente José Catulino Versiani Neto coloca em votação o Protocolo de Atendimento ao Pré-Natal de Risco Habitual do Município de Ibirité, que é aprovado por unanimidade. No próximo ponto de pauta, o psicólogo Marcos Antonio, Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD), informa sobre o funcionamento do referido serviço. Esclarece o que é CAPS II, que em Ibirité é conhecido como SAPSI. Esclarece, também, sobre a criação do CAPS-AD em Ibirité, no ano de dois mil e três. Informou que a função do CAPS-AD não é fazer o usuário manter-se abstênico, mas ter um acompanhamento; a proposta é conscientizar o paciente a manter-se sem o uso de álcool/drogas; que o tratamento deve envolver não somente o paciente, mas também seus familiares, estes últimos, através de esclarecimentos e conscientização. Informou que o prédio do CAPS-AD tem capacidade de atendimento de cinco urgências, que a farmácia irá funcionar de segunda à sexta-feira, das oito horas até as dezoito horas, sem intervalo para o almoço, com sua localização próxima ao prédio do SAPSI; que irá começar o funcionamento a partir de dois de agosto de dois mil e dez, com atendimento telefônico através do número, 3599-5352 e os casos que necessitarem de suporte serão encaminhados ao Pronto Atendimento, como já vem acontecendo. Informou que não há necessidade de encaminhamento do médico do PSF. O CAPS/AD será porta de entrada para aqueles que quiserem tratar-se do uso de álcool e outras drogas. A entrada é livre, faz-se a ficha e, após, uma triagem para avaliar qual o paciente necessita de atendimento com maior urgência. Informou que o uso de álcool/drogas é uma doença grave e que leva ao óbito, se não tratada, que em nosso município, por exemplo, nove pacientes foram a óbito no ano de dois mil e nove. Quatro funcionários farão capacitação na Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, com autorização do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Hudson Rodarte Félix de Oliveira. O projeto é trabalhar com prevenção; toda a estrutura de oficinas está sendo refeita; a equipe é capacitada e bem envolvida. Diz que o Pronto Atendimento tem feito o seu papel, que a Tereza, assistente social, tem sido de grande importância neste processo. Informou que a idade mínima para atendimento no CAPS-AD é de dezoito anos, pois, para menores envolve acordo entre município, justiça e etc. Salientou, ainda, que sem prevenção não adianta fazer tratamento. Alguns questionamentos foram feitos, tendo em vista que Conselheiros conhecem pessoas que necessitam do serviço. Marcos Antonio, Coordenador do CAPS/AD, informa que o ideal é que a família procure o CAPS/AD e converse com a Equipe. Informa, ainda, que haverá o trabalho com tabagismo. Serão organizados grupos para pacientes que estejam a mais de seis meses sem beber. Esta proposta do tabagismo será levada ao Programa de Saúde da família (PSF), pois a idéia da prevenção envolve ações intersetoriais. Apresentado e discutido, colocado em votação o projeto do CAPSAD, foi aprovado por unanimidade. Os Informes foram feitos no início desta reunião, quando foram lidas as



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRITÉ



Comunicações Internas e o ofício. No próximo ponto de pauta, Assuntos Gerais, o Presidente deste Conselho salientou a necessidade de preencher as vagas das duas Conselheiras que solicitaram desligamento da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais e deu oportunidade para que os Conselheiros se candidatassem a tais vagas. Após várias colocações, ficou decidido que a escolha dos membros da Comissão, para preenchimento das vagas, será feita na próxima reunião. A seguir, foi apresentado o Cronograma de Reuniões das Câmaras Técnicas e Comissões, como segue: Câmara Técnica de Recursos Humanos – 1ª reunião, dia dois de agosto, às 16 horas e depois, toda segunda segunda-feira de cada mês; Câmara Técnica de Financiamento – 1ª reunião, dia vinte e nove de julho, às nove horas e depois, toda última quinta-feira de cada mês; Câmara Técnica de Controle e Avaliação – 1ª reunião, dia dois de agosto, às dezesseis horas, e depois toda primeira segunda-feira de cada mês; Câmara Técnica de Comunicação – 1ª reunião, dia vinte e oito de julho, às dezoito horas e trinta minutos e depois toda primeira terça-feira de cada mês; Câmara Técnica de Políticas Intersetoriais – 1ª reunião, dia três de agosto, às dezesseis horas e depois, toda primeira terça-feira de cada mês; Câmara Técnica de Regionalização – 1ª reunião, dia vinte e nove de julho, às dezesseis horas e depois, toda última quarta-feira de cada mês; Comissão de Apoio aos Conselhos Locais e Organização de Capacitações dos Conselheiros – próxima reunião, dia vinte e seis de julho, às dezesseis horas e depois, reuniões de acordo com a demanda; Comissão de Monitoramento do Plano Diretor de Atenção Primária – ainda não se reuniu; Comissão de Ética do Conselho – reuniões conforme a demanda; Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil e Fetal de Ibirité e Sarzedo – reuniões toda segunda terça-feira de cada mês, às nove horas; Comissão Temporária – PA Hospital Municipal – ainda não se reuniu e Comissão Temporária – Revisão de Regimento Interno do CMS – ainda não se reuniu. A seguir, o Sr. Abdias Alves Batista colocou que o que acontece nos Conselhos Locais reflete no CMS, que o Regimento só será acatado após reestruturação dos Conselhos Locais. Informou, ainda, que os banheiros das Unidades de Saúde estão ficando trancados, que o Conselho Local deveria ter uma sala na Unidade de Saúde para realizar suas reuniões e que deveria ter uma autorização permanente para realizá-las. O Presidente do Conselho esclareceu que a Secretária Executiva do CMS, Mislene Cardoso dos Santos Pereira, poderá fazer contato com as Unidades para solicitar a liberação das salas, basta que informem a ela. A Conselheira Jussara Versiani diz que a Comissão de Apoio aos Conselhos Locais e Capacitação dos Conselheiros formalizou a solicitação de informações aos Conselhos Locais de Saúde e a maioria não deu retorno. Formalizou, também, solicitação de informações aos Coordenadores dos Serviços de Saúde para elaboração de uma Cartilha. Informa que o CMSI tomou algumas Resoluções sobre a Capacitação dos Conselheiros, que já foi ponto de pauta neste Conselho. Quanto à questão dos banheiros das Unidades de Saúde, a Conselheira Fabiana Chaves Cabral esclarece que, em algumas Unidades de Saúde, os banheiros estão ficando fechados, pois estão havendo furtos, mas as chaves



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRITÉ



ficam na recepção, basta solicitar. A Conselheira Lucinéia Maria Queiroz Carvalhais fala que as salas, para reuniões dos Conselhos Locais, serão disponibilizadas, desde que informadas as datas e os participantes, com antecedência. Afirma que o Conselheiro de Saúde é um parceiro importantíssimo, mas não é um definidor de condutas nas Unidades de Saúde. O Conselheiro José Supriano relatou que o Conselho Local da região do Parque Elisabeth não consegue se reunir, já por duas ocasiões e pede ajuda do CMS, no sentido de fazer faixas convocando os usuários. O Presidente do Conselho acha interessante usar Escolas e Igrejas da região para divulgar e informar sobre as reuniões do Conselho Local e informa ser muito complicada a confecção de faixas. A Conselheira Marina de Fátima informou que já tem médico na Unidade de Saúde da sua região e questionou se a médica vai atender todos os dias da semana. A Dra. Lucinéia informou que o atendimento é de segunda a sexta-feira. A Conselheira Marina de Fátima questionou sobre a mudança da Unidade de Saúde e foi informada, pela Conselheira Fabiana Chaves Cabral, que isto ainda não está definido, que foram solicitadas informações às Equipes de Saúde da Família e ainda será realizada uma pesquisa. A Conselheira Ângela Maria esclarece que não enviou as informações solicitadas, pois tiveram problemas e não houve a última reunião do Conselho Local. A Conselheira Marina de Fátima informa que não conseguiu falar com as pessoas para encaminhar os nomes. Informa, também, que a Ângela, que esteve na última reunião deste Conselho, para falar do glicosímetro e das fitas, conseguiu a liberação das fitas e o empréstimo do aparelho por três meses. A Secretária Executiva deste Conselho, Mislene Cardoso, informa que a Coordenadora da Saúde Bucal, Simone Carla, encaminhou, para ser entregue aos Conselheiros, um texto sobre Câncer e panfletos com registros das Unidades de Saúde que possuem atendimento odontológico. O Conselheiro José Inocêncio solicita verificar se é possível mudar a sala do médico de uma das Equipes da Unidade de Saúde Parque Elisabeth, por causa da escada. As Conselheiras e membros da Equipe de Coordenação da Atenção Básica, Lucinéia Maria Queiroz e Fabiana Chaves Cabral ficaram de avaliar e tentar resolver. O Conselheiro e Vice-presidente deste Conselho, William Vieira Amorim, justifica a ausência do Conselheiro Geraldo Ferreira Lemes. Faz agradecimentos à Secretaria Municipal de Saúde de Ibité, na pessoa da Graça, que não mediu esforços para realização da cirurgia da sua sogra. Questiona sobre quantas vezes tem que trazer informações a este Conselho, pois já trouxe as atas com nomes dos Conselheiros Locais de Saúde. A Conselheira Jussara Versiani esclarece que as informações solicitadas são outras, que é necessário saber quais os Conselheiros que participarão da Capacitação. O Conselheiro William Vieira Amorim fala que quanto à questão de passar pacientes na frente, para atendimento na Unidade de Saúde, conversou com o Conselheiro e ficou esclarecido. Relata que já usou o telefone da Unidade de Saúde, mas nunca sem pedir; que já não entra mais na Unidade Canoas/Canaã. A Conselheira Lucinéia Maria Queiroz Carvalhais coloca que quem entra na Unidade de Saúde tem que saber ao que veio e o Conselheiro não



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITÉ



pode sair disto. Que o Conselheiro é fundamental, mas não pode dar ordem dentro da Unidade de Saúde. O Conselheiro e Vice-Presidente, William Vieira Amorim, entrega à Mesa Diretora pedido de desligamento do CMSI. Está se sentindo fragilizado, desde que trouxe uma denúncia e não teve resposta. A Conselheira Lucinéia Maria Queiroz Carvalhais fala que, na reunião, não ficou definido que seriam feitas alterações na Equipe de Saúde da Família, mas que seria avaliada a situação durante três meses e depois seria agendada outra reunião com o Conselho Local; que a primeira intervenção é para correção e não para alteração; que a Equipe também colocou dificuldades com a comunidade. A questão tem que ser clara: dizer que o Conselheiro não define fluxo administrativo, não fragiliza ninguém; é questão de conduta e de organização. Alguns Conselheiros fizeram colocações considerando que a saída do Conselheiro é ruim. Alcançados os objetivos desta reunião, às 21:50 horas, a mesma foi dada como encerrada e eu, Wenderson Ferreira de Almeida, Segundo Secretário da Mesa Diretora do CMSI, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no Livro de Presença.